

## **CURSO “ADOÇÃO INTERNACIONAL E O DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR”**

*Modalidade: a distância*

*Turma 12*

De ordem do Excelentíssimo Sr. Desembargador Tiago Pinto, Segundo Vice-Presidente do TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, comunicamos que estarão abertas as inscrições para a Turma 12 do **Curso “Adoção Internacional e o Direito à Convivência Familiar”**, conforme abaixo especificado:

### **1 - PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:**

Público Interno TJMG: Magistrados, servidores e estagiários do TJMG;

Público Externo ao TJMG: membros e servidores da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude; profissionais atuantes nos Grupos de Apoio à Adoção do Estado de Minas Gerais; profissionais vinculados aos programas de acolhimento institucional ou familiar (coordenadores, assistentes sociais e psicólogos); representantes dos organismos credenciados na Comissão Estadual Judiciária de Adoção (CEJA); estudantes de direito, serviço social, psicologia; comissários da infância e juventude; advogados; além de equipes técnicas das Comissões Estaduais Judiciárias de Adoção e Varas da Infância e Juventude dos demais Estados da Federação.

**Obs.:** O público externo ao TJMG será pré-selecionado pela CEJA e também deverá seguir os procedimentos para inscrição no curso, conforme especificado **no Item 9** deste Edital.

### **2 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

Ao final deste curso, espera-se que o participante seja capaz de:

- 2.1 - Distinguir os procedimentos afetos à adoção internacional, diferenciando-a da adoção nacional.
- 2.2 - Identificar os casos em que a adoção internacional é indicada.
- 2.3 - Analisar as consequências de eventuais preconceitos e inseguranças ainda existentes sobre o assunto.

### **3 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

- I - Aspectos legais e procedimentais da Adoção Internacional
- II - Trâmite da adoção internacional na comarca de origem - Vara da Infância e da Juventude
- III - Aspectos psicossociais, preparação da criança e do adolescente para adoção, estágio de convivência e acompanhamento pós-adoativo.
- IV - Acompanhamento de crianças e adolescentes sob medida protetiva de acolhimento familiar ou institucional.
- V - Análise do perfil dos pretendentes nacionais e estrangeiros e do perfil de crianças/adolescentes aptos à adoção

**4 - METODOLOGIA:** Integralmente baseada na utilização da Internet e autoinstrucional - isto é, o estudante, por meio da Internet acessa o ambiente virtual do curso e realiza seu próprio percurso de aprendizagem, sem a orientação de tutores. A proposta pedagógica combina procedimentos didáticos e utilização de recursos técnicos próprios da Educação a Distância (EAD).

**5- NÚMERO DE VAGAS:** 800 vagas, sendo:

- 600 vagas para o público interno do TJMG
- 200 vagas para o público externo ao TJMG, validadas pela CEJA-MG

Caso as vagas não sejam totalmente preenchidas pelo público externo, elas serão destinadas ao público interno do TJMG.

**6- CARGA HORÁRIA:** 20 horas

**7- PERÍODO DO CURSO:** 15 de outubro a 23 de novembro de 2020.

*(o ambiente do curso estará acessível a partir das 14h do dia 15/10/2020 e será encerrado às 23h55 do dia 23/11/2020).*

**8- INSCRIÇÕES:** 02 a 14 de outubro de 2020.

*(As inscrições serão abertas a partir das 10h do dia 02/10/2020 e encerradas às 23h55 do dia 14/10/2020, ou até se esgotarem as vagas).*

## 9- PROCEDIMENTOS PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO:

- 9.1. Acessar o endereço [www.siga.tjmg.jus.br](http://www.siga.tjmg.jus.br) e clicar em “PEDIR INSCRIÇÃO EM CURSO”;
- 9.2. Na página de inscrições, localizar o nome do curso e clicar em “INSCRIÇÕES ABERTAS - CLIQUE AQUI”;
- 9.3. Em seguida, preencher ou atualizar no formulário seus dados de cadastro e clicar no botão “Confirmar o pedido de inscrição”;
- 9.4. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para *login* e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pelo candidato, como forma de lembrete. Caso o candidato necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço [www.siga.tjmg.jus.br](http://www.siga.tjmg.jus.br) e clicar no ícone “Criar ou atualizar Cadastro”.

## 10 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

Serão indeferidas:

- As inscrições daqueles que não estão cadastrados no Sistema RH do TJMG.
- As inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de *e-mail*. O endereço pode ser do TJMG (@tjmg.jus.br), mas é obrigatório que este *e-mail* institucional seja individual e de uso exclusivo do estudante.
- As inscrições daqueles que não pertencerem ao público deste curso.

## 11 - ACESSO AO CURSO:

A capacitação será oferecida por meio da Internet, pelo endereço [www.siga.tjmg.jus.br](http://www.siga.tjmg.jus.br).

- 11.1. Clicar no ícone “**Painel do Estudante**” e inserir seu CPF (11 algarismos, sem separadores e espaços);
- 11.2. Clicar no curso pretendido e digitar seu login (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrições.

## 12 - PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS

- 12.1 - Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos;
- 12.2 - Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps;
- 12.3 - Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido e atual; o e-mail deverá ser de uso exclusivo do estudante e consultado, preferencialmente, diariamente;
- 12.4 - Sistema Operacional e Navegador de Internet atualizados. Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.
- 12.5 - Computador com acesso ao Youtube.

**13 - AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM:** Será realizada a aferição da aprendizagem através de exercícios aplicados no decorrer do curso.

**14 - CERTIFICAÇÃO:** O estudante deverá obter, no mínimo, 70% (setenta por cento) de aproveitamento no total de pontos distribuídos durante o curso para obtenção de certificado da EJEJ. O certificado será emitido a partir das **14h** do dia **24 de novembro de 2020** e poderá ser consultado, eletronicamente, no endereço: [www.siga.tjmg.jus.br](http://www.siga.tjmg.jus.br), no ícone “*Painel do Estudante*” ou “*Certificados Virtuais*”.

**15 - AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** Ao final do curso o aluno apontará o seu grau de satisfação com relação ao tema, carga horária, informações novas oferecidas, uso do ambiente virtual, atividades, aplicabilidade dos conhecimentos, dentre outros.

**16 - DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO:** A necessidade de cancelamento da matrícula no curso deverá ser justificada pelo canal Fale Conosco, no endereço [www.siga.tjmg.jus.br](http://www.siga.tjmg.jus.br)

**17 - PRAZO PARA SALVAR/IMPRIMIR O MATERIAL DO CURSO:** o estudante deverá salvar/imprimir o conteúdo durante o período em que o curso estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual isso não será mais possível.

**18 - UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO:** A utilização e o *download* dos materiais do curso somente serão permitidos para uso pessoal do estudante, visando facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEJ.

**19 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E METODOLÓGICA:** Central de Tecnologia para Educação e Informação – CETEC / Educação a Distância (EaD).

**20 - AUTORIA DO CONTEÚDO:** Equipe da Comissão Estadual Judiciária de Adoção da Corregedoria Geral de Justiça CEJA/CGJ/TJMG: Liliane Maria Lacerda Gomes, Alcione Adriana Teixeira, Ana Christina Bensemann da Costa Cruz, Conceição de Maria Camurça Citó e Cristiane da Silva Sarmento Moreira.

**21 - SUPORTE TÉCNICO:** CETEC / Educação a Distância (EaD), no endereço [www.siga.tjmg.jus.br](http://www.siga.tjmg.jus.br) ou pelos Telefones: (31) 3247-8838 / 8990 / 8825, no horário de funcionamento do TJMG.

**22 – ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:** R\$ 0,00.

**23 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

23.1 - O Curso “Adoção Internacional e o Direito à Convivência Familiar” é uma realização da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEJF em parceria com a Comissão Estadual Judiciária de Adoção – CEJA/CGJ/TJMG.

23.2 - Todas as informações relativas a esse curso serão comunicadas aos interessados via e-mail. Desta forma, mantenha seu endereço eletrônico sempre atualizado **no cadastro do SIGA**. O TJMG não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.